Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Porto Velho.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N.º 253 GVPREVANILDO/CMPV/2025.

O Vereador que abaixo subscreve, com fulcro no **Art. 49, & 3º (1), da Lei Orgânica do Município – LOM e Art. 118, Inciso II (2) e Art. 127 do Regimento Interno (3)** desta Casa de Leis, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhado ao Excelentíssimo **Senhor Leonardo Barreto de Moraes, Prefeito do Município de Porto Velho,** com cópias ao **Sr. Antonio Alves Ferreira - Presidente da Fundação Cultural de Porto Velho - FUNCULTURAL.**

Seja providenciado**, a DISPONIBILIZAÇÃO DE 1 (UMA) TENDA MÉDIA, 4 (QUATRO) GRADIZ e 2 (DOIS) BANHEIROS QUÍMICOS para atender a comunidade no ARRAIAL COMUNITÁRIO na Rua Vicunha n°3512 - bairro Conceição, que ocorrerá no dia 19 de julho de 2025 à partir das 17h,** município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhor Secretário,

A solicitação tem como objetivo garantir a estrutura mínima necessária para a organização do evento, bem como a segurança, conforto e bem-estar dos participantes. O arraial é uma iniciativa comunitária de cunho cultural e social, promovendo momentos de lazer, integração entre os moradores e valorização das tradições locais.

Assim, imperioso se faz que o Poder Público Municipal, em caráter de **URGÊNCIA**, por considerar matéria de utilidade pública, a qual não poderá sofrer solução de continuidade em face da intervenção do Ministério Público para providências, até porque, frise-se a execução do serviço ora solicitado é dever do Município.

Aproveito o ensejo para externar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Porto Velho/RO, 9 de junho de 2025.

PR. EVANILDO FERREIRA
Vereador - PRTB

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 9432F481

Assinado por **Evanildo Ferreira Da Silva** - Vereador - Em: 09/06/2025, 09:59:10

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 9432F481